



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE

**Relatório do Acompanhamento Pedagógico ano de 2024 - semestres letivos  
2023.2 e 2024.1**

Cristiani Hembecker Bonfim<sup>1</sup>  
Lorena Silva Martins<sup>2</sup>  
Roseane Cleide Souza<sup>3</sup>

## 1. Introdução

O período deste relatório compreende os semestres letivos de 2023.2 (nov/2023 à abril/2024) e 2024.1 (Mai/2024 à Out/2024), conforme previsto no [calendário acadêmico](#). Neste período, além das atividades recorrentes de monitoramento através dos editais de Cancelamento dos auxílios por Expiração de prazo e Reprovação por Falta, foi realizado o levantamento de dados dos indicadores de alto risco de evasão, conforme fluxo estabelecido<sup>4</sup>, no qual após identificação os discentes com alto risco de evasão são convocados para uma entrevista para avaliação de condições acadêmicas e necessidade de acompanhamento individualizado.

## 2. Convocatórias do semestre letivo 2023.2

O primeiro passo para o acompanhamento pedagógico foi a identificação do público-alvo. Tal levantamento foi realizado com base no relatório de Integralização de Curso de Bolsistas, extraído do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA).

A partir desse relatório, identificou-se **983** discentes beneficiários dos auxílios estudantis com exceção dos que recebem exclusivamente o auxílio creche, Bolsa

---

<sup>1</sup> Pedagoga - Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

<sup>2</sup> Pedagoga - Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

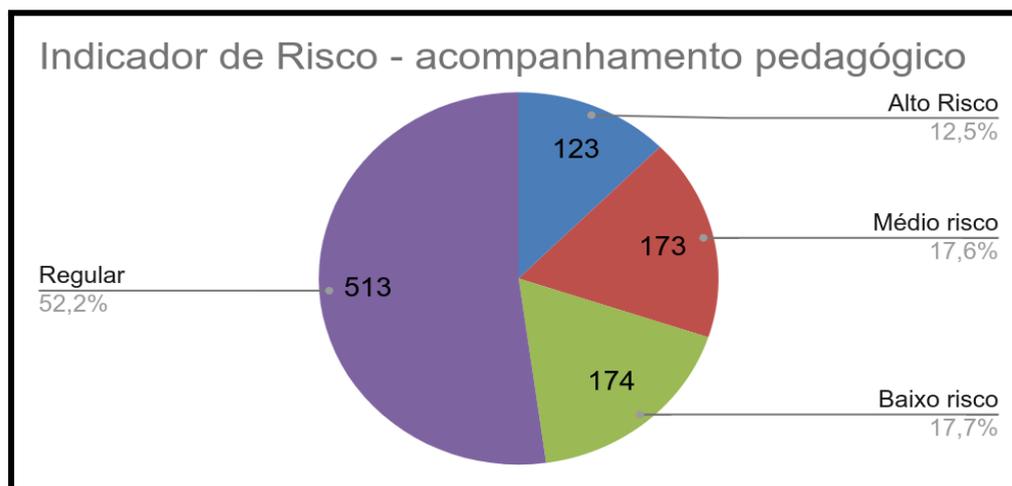
<sup>3</sup> Chefe do Departamento de Apoio ao Estudante (Assistente Social - UNILA)

<sup>4</sup> Considera-se indicativo de alto risco, o estudante cujo percentual de integralização do curso é inferior à 50% do previsto para o período no qual está matriculado. Para o indicativo de médio risco, por sua vez, considera-se o estudante cujo percentual de integralização do curso está entre 50% a 70% do previsto para o período no qual está matriculado. O indicador de considerável risco está de 71% a 90% do previsto e regular acima de 91% do previsto considerando tempo de realização do curso e a matriz curricular.

Permanência ou Bolsa Integração, bem como aqueles em prorrogação dos auxílios ou que irão compor edital de cancelamento por expiração de prazo dos auxílios.

Foram analisadas as circunstâncias de cada estudante conforme os percentuais de integralização curricular e indicador de risco, chegando ao seguinte cenário disposto no gráfico 1:

**GRÁFICO I - Indicadores do Levantamento de 2023.2**



Fonte: autoras, 2025.

No indicador de Alto Risco, foram identificados 123 estudantes, dos quais 92 foram convocados para entrevista. Foram excluídos da convocação aqueles que já haviam recebido orientação ou acompanhamento pedagógico em algum momento, mas que ainda permanecem dentro do indicador.

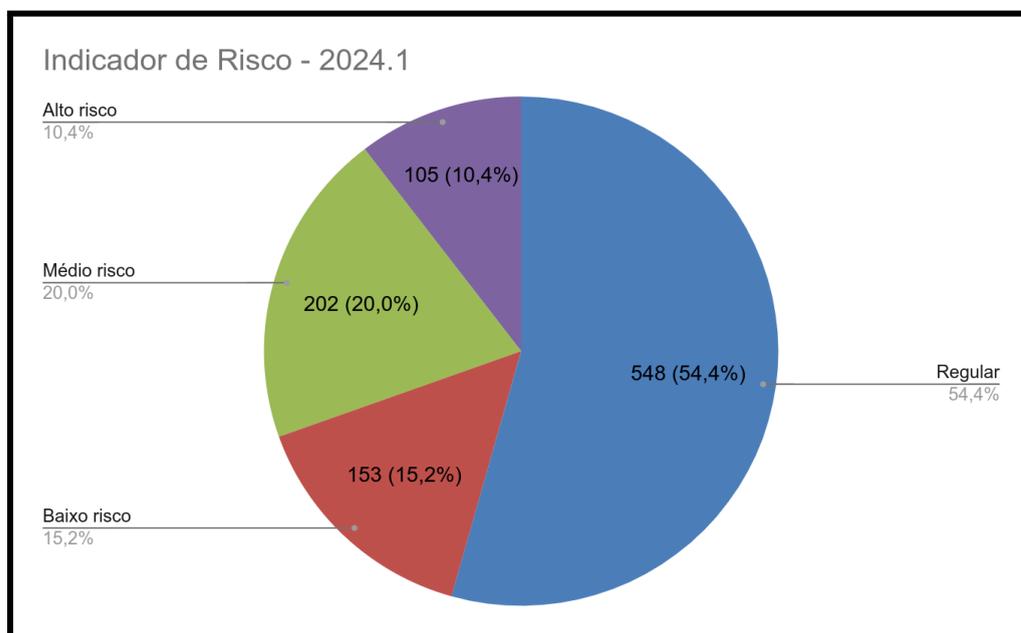
Dos 92 convocados, 11 iniciaram um plano de acompanhamento devido à identificação de dificuldades relacionadas à autorregulatória da aprendizagem. Além disso, 01 estudante encontra-se em plano de acompanhamento permanente, totalizando 12 estudantes em acompanhados no semestre referido. Os demais estudantes foram orientados

quanto ao prazo de recebimento dos auxílios ou encaminhados para outros setores, de acordo com as justificativas apresentadas para o atraso curricular.

### 3. Convocatória do semestre letivo 2024.1

No que tange ao semestre letivo de 2024.1, a partir do relatório gerado foram identificados **1.008** discentes beneficiários dos auxílios estudantis com exceção daqueles que recebem exclusivamente o auxílio creche, Bolsa Permanência, Bolsa Integração, que estão em prorrogação dos auxílios ou que irão compor edital de cancelamento por expiração de prazo dos auxílios. Tendo sido analisadas as circunstâncias de cada estudante conforme os percentuais de integralização curricular e indicador de risco, chegou-se ao cenário apresentado no gráfico 2:

**GRÁFICO II - Indicadores do Levantamento de 2024.1**



Fonte: autoras, 2025.

No indicador de Alto Risco, foram identificados **105** estudantes, dos quais **37** foram convocados para entrevista. Foram excluídos da convocação os discentes que, apesar de

ainda estarem no indicador, já haviam recebido orientação ou acompanhamento pedagógico anteriormente.

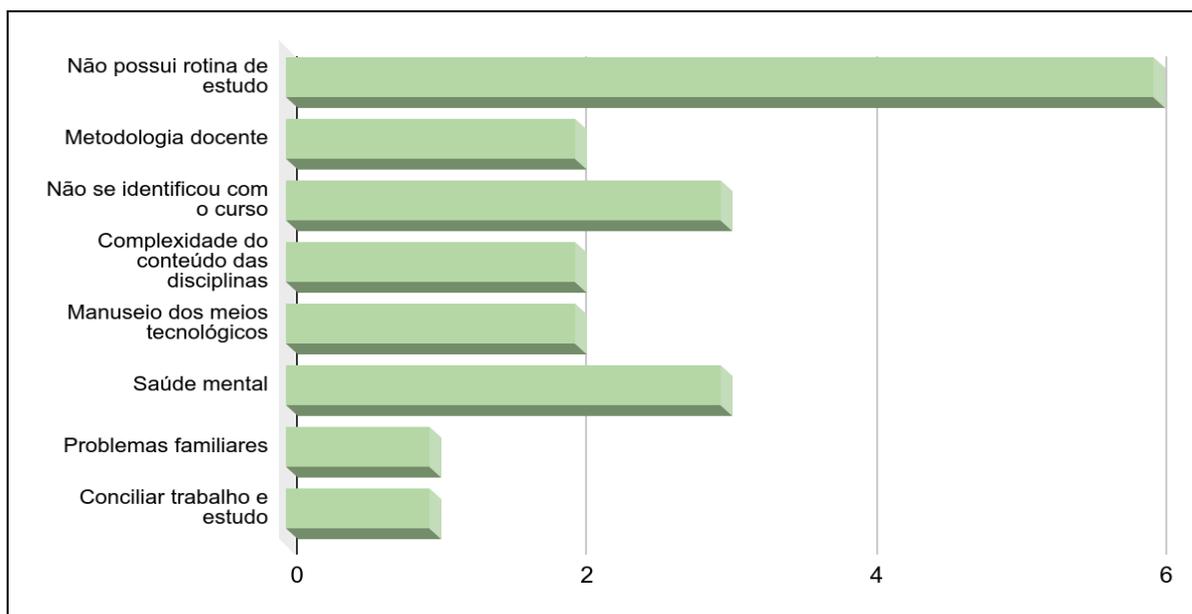
Os 12 estudantes que estavam em Plano de Acompanhamento no semestre anterior permaneceram sendo acompanhados durante o semestre letivo de 2024.1. Após a entrevista diagnóstica dos 37 discentes convocados, um estudante foi incluído no Plano de Acompanhamento, totalizando **13** discentes em acompanhados no referido semestre.

Os demais estudantes receberam orientações sobre o prazo para o recebimento dos auxílios ou foram encaminhados para outros setores, conforme as justificativas apresentadas para o atraso curricular.

#### **4. Dificuldades apresentadas pelos estudantes conforme entrevista diagnóstica**

Durante a entrevista diagnóstica primamos por identificar os principais fatores que impactam no atraso na integralização curricular. Diante desta conversa inicial, os estudantes apontaram suas principais dificuldades conforme exposto no gráfico III:

**GRÁFICO III - Dificuldades apresentadas pelos estudantes em acompanhamento pedagógico entre 2023.2 e 2024.1**



Fonte: autoras, 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE**

Os discentes relatam diversas situações pontuais acerca das dificuldades na trajetória acadêmica, contudo, ao questionar sobre a forma e organização de seus hábitos e rotinas de estudo ou quais estratégias utilizam para estudar, identifica-se a ausência de um fluxo de estudos. A falta da autorregulação da aprendizagem interfere diretamente no desempenho acadêmico, desde a perda de prazos de entrega de trabalhos acadêmicos, até a falta de aprofundamento dos conteúdos abordados e resultados inferiores nas avaliações com baixo rendimento.

Nesse contexto, a falta de organização das atividades e a indefinição de prioridades impactam o acompanhamento pedagógico, que depende da contrapartida do estudante. Ainda que sejam realizadas as entrevistas iniciais, comunicados por e-mail e whatsapp, se não houver retorno por parte do estudante, o acompanhamento se torna improdutivo.

No semestre letivo de 2023.2, três estudantes não cumpriram o plano de acompanhamento estabelecido, deixando de comparecer às reuniões agendadas e não realizando as atividades propostas. Além disso, um estudante iniciou o acompanhamento apenas ao final do semestre, em resposta tardia às convocações, Embora tenha participado da entrevista e de uma reunião de acompanhamento, não é possível afirmar que tenha seguido o plano estabelecido de forma consistente e/ou consciente.

Mesmo entre os demais estudantes que cumpriram as atividades e compareceram às reuniões, foi possível perceber certa resistência ao acompanhamento. Tal fator se manifestou tanto na entrega quanto na elaboração das atividades relacionadas à organização da rotina, além de frequentes esquecimentos quanto às reuniões, resultando em diversos reagendamentos.

## **5. Comparativo de aproveitamento acadêmico nos semestres de acompanhamento**

No gráfico a seguir, é possível observar a comparação do rendimento acadêmico, considerando o aproveitamento das disciplinas cursadas no semestre 2023.2 em relação ao semestre anterior, quando o estudante não estava em acompanhamento pedagógico.



Fonte: autoras, 2025.

O gráfico revela que 4 estudantes apresentaram desempenho superior em comparação ao semestre letivo 2023.1, 3 mantiveram o mesmo rendimento e 5 tiveram desempenho inferior.



Fonte: autoras, 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE**

Em relação ao semestre letivo 2024.1, 6 estudantes apresentaram desempenho superior em comparação ao semestre 2023.2, 2 mantiveram o mesmo rendimento e 5 tiveram desempenho inferior. Destes 5 estudantes com rendimento inferior, é importante destacar que 4 reprovaram por falta e 1 não cumpriu com o plano de acompanhamento pedagógico.

## **6. Monitoramento**

### **a) Reprovação por Falta**

Os editais de reprovação por falta ocorrem semestralmente com base no termo de compromisso assinado pelo estudante ao ter acesso à assistência estudantil e demais portarias da PRAE que regulamentam cada auxílio. Ao final de cada semestre letivo, após a consolidação compulsória da PROGRAD aos diários docentes, extraímos do SIGAA o relatório de reprovação por falta dos discentes que recebem auxílio estudantil (exceto aqueles que recebem somente auxílio-creche).

Desta forma, em geral, os editais de reprovação por falta são publicados cerca de um mês após o término do semestre letivo. Portanto, mesmo estando no período letivo de 2023.2, o edital refere-se às faltas ocorridas no período letivo anterior.

Ao extrairmos o relatório do SIGAA, foram constatadas 76 reprovações por falta. Desses, 28 estudantes eram ingressantes de 2023 e, portanto, não compõem o edital de cancelamento por reprovação por falta de acordo com o disposto no Art. nº14 da [Instrução Normativa nº 09/2022/PRAE](#). Deste modo, foram objeto do edital de cancelamento dos auxílios por reprovação por falta, 48 discentes.

Após a abertura do Edital foram retificados cinco casos nos respectivos diários de classe dos docentes afetados, permanecendo 43 discentes para avaliação dos recursos. Importante ressaltar que esse número de discentes reprovados por falta representa apenas 5,69% dos discentes que recebem auxílio estudantil<sup>5</sup>, logo temos a maior parte dos discentes cumprindo o termo de compromisso acordado no seu ingresso na assistência estudantil.

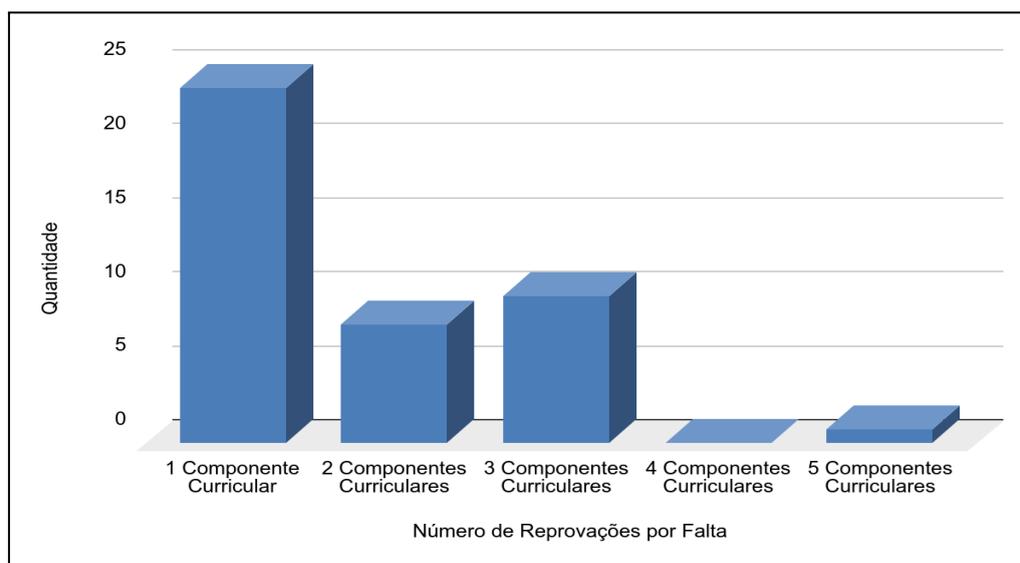
---

<sup>5</sup> Exceto discentes ingressantes em 2023 e estudantes que recebem somente auxílio-creche, uma vez que não são público-alvo.

Ainda sobre o Edital N° 45/2023/PRAE/UNILA - Cancelamento de auxílios estudantis por descumprimento do termo de compromisso - Reprovação por falta os recursos foram apresentados exclusivamente através do sistema INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>). Sendo os estudantes comunicados por e-mail institucional e mensagem via SIGAA, bem como através do informe digital semanal da UNILA - La Semana Unilera - durante um período de duas semanas. Neste edital realizado em novembro de 2023 foram interpostos dezoito recursos. Apesar do esforço na divulgação, 58% dos estudantes reprovados por falta não apresentaram nenhum recurso e tiveram seus auxílios finalizados. Destes, três eram reincidentes em reprovação por falta e foram indeferidos de acordo com o Art.21 da Instrução Normativa nº 09/2022/PRAE e dois realizaram justificativas sem documentação comprobatória.

Observa-se que a maior parte dos estudantes (55,8%) tem reprovação por falta em um único componente curricular o que sugere problemas específicos com determinada disciplina e não necessariamente, problemas de caráter pessoal que afetariam a vida acadêmica generalizada do estudante. Como exposto no gráfico abaixo:

**Gráfico 1 - Número de Componentes Curriculares com reprovação por falta**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE**

Portanto, as reprovações por falta são mais recorrentes em apenas uma disciplina, tendo maior variação entre 1 e 3 disciplinas. Em casos em que a banca avalia que existe a necessidade de orientação ao estudante, ainda que seja deferido, o estudante é convocado após a publicação do resultado final para orientação, a exemplo de casos de saúde, no qual são realizadas orientações para o procedimento correto para apresentação de atestados de saúde, a fim de garantir os direitos do estudante de acordo com a [Instrução Normativa N° 1/2023/PRAE/PROGRAD](#).

Dentre os recursos apresentados destaca-se os principais argumentos apresentados conforme Tabela 1:

**Tabela 1 - Principais argumentos apresentados nos recursos de Reprovações por falta em referente a 2023.1**

<b>Argumentos apresentados nos recursos de Reprovações por falta</b>	<b>Quantidade</b>
Problemas relacionados a saúde física ou mental	3
Vagas remanescentes	1
Problemas na comunicação entre docente/discente	3
Conciliar trabalho e estudo	2
Erro de registro no SIGAA comprovado	2
Troca de professor/turma	2

Fonte: autoras, 2025.

Os problemas relacionados à saúde demonstram que, na maioria dos casos, os discentes não procuram atendimento médico ou não observam as normas da graduação e de auxílios estudantis para correta apresentação de atestados médicos, conforme o fluxo disposto pelo Departamento de Atendimento à Saúde - DEAS. O que acarreta em problema



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE**

de comunicação entre docente e discente que, por vezes, realizam acordos informais que, não obstante resultam em discordâncias.

Outro problema recorrente, são os erros de registro no SIGAA, que decorrem de problemas no sistema, assim como de erro no momento do preenchimento da frequência. Tais situações, durante o recurso, são possíveis de comprovar apenas mediante prints da tela acerca dos comunicados discentes em comparação com os dias previstos de aulas. A troca de docentes durante o período letivo também ocasiona possíveis erros no lançamento da frequência, caso o professor anterior não tenha lançado todas as informações necessárias no diário.

E por fim, a dificuldade de conciliar os horários de estudo e trabalho aborda uma questão social de vulnerabilidade maior do que podemos intervir. Ainda que recebam os auxílios estudantis, muitos estudantes complementam sua renda com trabalho, especialmente trabalho informal. Nesses casos, são orientados a optar por: buscar bolsas em projetos de extensão, monitoria e pesquisa uma vez que é uma renda a mais para sua manutenção e ao mesmo tempo amplia sua formação acadêmica ou realizar um número menor de disciplinas com horários compatíveis com o trabalho, alertando, no entanto, que essa opção tem efeitos quanto à dilatação do tempo para a conclusão da graduação e conseqüentemente do prazo de recebimento dos auxílios estudantis.

**b) Expiração de Prazo**

Os editais de cancelamento por expiração de prazo são realizados em razão da necessidade de atendimento, por parte do estudante, das condicionalidades para manutenção dos auxílios previstos nas normativas da PRAE (colocar as normativas aqui) que preveem o prazo para recebimento dos auxílios, qual seja o tempo mínimo de integralização do curso de acordo com a matriz curricular aprovada, considerando o ano de ingresso do estudante.

Nos casos de reopção e reingresso o tempo de recebimento anterior é contabilizado de acordo com as normativas vigentes. Em consonância com as [normas de graduação](#)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE**

(Art.122 §5), não são contabilizados os trancamentos totais do curso, sejam por justificativa pessoal, saúde ou trancamento automático.

Importante ressaltar que o período pandêmico gerou uma extensão de um semestre letivo de prazo para conclusão dos estudantes que estavam com matrícula ativa no ano de 2020.1 conforme Art.6 §3 da Resolução Nº 08/2020/PROGRAD/UNILA. Desta forma, aos discentes que se enquadram nessa circunstância, foi adicionado na contabilização de recebimento de auxílios um semestre letivo a mais para integralização curricular. Uma vez que os cursos de graduação da UNILA variam de 4 a 6 anos, essa regra permanecerá até 2025.

Conforme normativas, o edital de expiração de prazo prevê a apresentação de recurso solicitando a prorrogação dos auxílios por um ou dois semestres letivos, desde que haja disponibilidade orçamentária. Para isso os estudantes devem apresentar uma justificativa, de acordo com os critérios estabelecidos no edital, atendendo ao Art.9 da da [Instrução Normativa nº 09/2022/PRAE](#):

Art 9º Poderão solicitar prorrogação dos auxílios, discentes:

I - Cujo atraso da integralização curricular se deu, comprovadamente, em razão da falta de oferta dos componentes curriculares pelo curso ou outro motivo alheio a sua autonomia.

II - Que passaram pelo plano de acompanhamento pedagógico da PRAE, e obtiveram parecer favorável.

III - Regularmente matriculados em todos os componentes curriculares disponíveis ao seu curso a cada semestre, salvo impedimentos por pré-requisito.

IV - PcD, que passaram por acompanhamento da Divisão de Acessibilidade e Inclusão - DAAIPcD e apresentarem parecer favorável de acordo com sua especificidade.

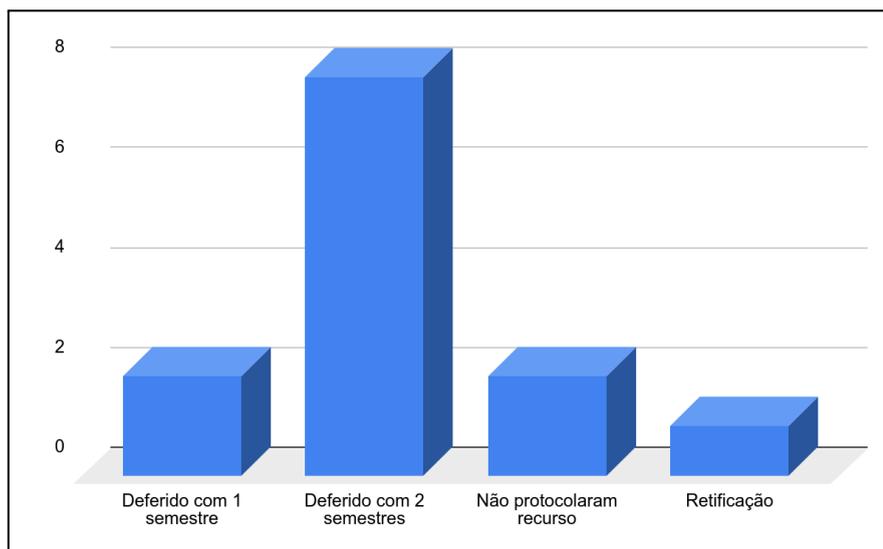
Ademais, junto ao recurso os estudantes precisam apresentar um plano de conclusão do curso com o planejamento das disciplinas a serem cursadas nos semestres solicitados de prorrogação. Essa exigência visa proporcionar ao estudante a visualização das disciplinas

pendentes, a previsão de ofertas destas disciplinas de acordo com o período letivo e as situações de pré-requisitos. Proporcionando o planejamento adequado dentro do prazo de recebimento dos auxílios, sempre que possível.

O edital de cancelamento dos auxílios por expiração de prazo referente ao período letivo de 2023.2 foi aberto em março de 2024 (colocar o link do edital). No total, treze estudantes tiveram a oportunidade de interpor recurso para solicitar a prorrogação do prazo. Cabe ressaltar que a abertura dos editais de expiração de prazo ocorre com pelo menos um mês de antecedência do término do semestre letivo, a fim de que, tanto o setor financeiro da PRAE, quanto o discente possam se programar para o semestre subsequente. Além disso, não compõem este edital, os estudantes que atingiram o status “Formando” no SIGAA (estudantes matriculados em todas as disciplinas pendentes para a conclusão do curso)

Destaca-se que no edital citado todos os estudantes protocolaram recurso e obtiveram a prorrogação dos auxílios, de acordo com o gráfico abaixo:

**Gráfico 2 - Resultado final do Edital de Cancelamento por Expiração de Prazo**



Fonte: autoras, 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE**

Como exposto no gráfico acima, tivemos uma retificação de uma estudante que já tinha sido contemplada com a prorrogação dos auxílios e, portanto, não era público-alvo do edital (colocar o número).

Dentre as justificativas apresentadas, 70% dos casos se enquadram no item de atraso curricular por motivos alheios a sua vontade, são casos de conflito de horários de aulas, trancamentos parciais por motivo de saúde, impedimento de matrícula por pré-requisito, dentre outros. Outros 20% são casos de estudantes que, apesar de realizar matrícula em todos os componentes curriculares previstos na matriz curricular de seu curso, em algum momento reprovaram em uma ou mais disciplinas de pré-requisitos para semestres subsequentes o que gera impedimento para que avancem na grade curricular. E por fim, 10% foram casos de acompanhamento pedagógico em algum momento de sua trajetória acadêmica e que obtiveram parecer favorável.

Os estudantes que recebem acompanhamento pedagógico são aqueles que apresentam atraso curricular e recebem orientações de organização e rotina de estudos, além de planos de matrícula para avançar nos estudos. O parecer favorável é concedido apenas aos estudantes que comparecem às reuniões e realizam as atividades solicitadas durante todo o processo.

### **Considerações Finais**

A partir do levantamento de indicadores de risco nos períodos letivos 2023.2 e 2024.1, observou-se uma redução de 2,1% nos indicadores de alto risco, enquanto o médio risco apresentou um aumento de 2,4%. Esses dados indicam uma melhora no desempenho acadêmico dos estudantes, que estão migrando do alto para o médio risco, refletindo um avanço no índice de integralização acadêmica proporcional ao tempo de ingresso. Ademais, o percentual de estudantes com indicativo de baixo risco reduziu em 2,5% , o que resultou em aumento do percentual de estudantes com percurso acadêmico regular.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE**

O período letivo de 2023.2 interrompido pelas férias de janeiro e pelo recesso de fim de ano, comprometeu o andamento das atividades, uma vez que o processo de levantamento dos discentes em alto risco demanda no mínimo um mês de análise dos históricos individuais e categorização dos indicadores de risco para, posteriormente iniciar as comunicações de entrevista. Desse modo, a incompatibilidade entre calendário acadêmico e calendário civil gera descontinuidade no acompanhamento pedagógico, dificultando o atendimento a um maior número de estudantes. A regularização do calendário acadêmico, impactado pela pandemia e por greve, está prevista para 2026.

Ressalta-se que entre os estudantes atendidos, identificou-se um desconhecimento significativo acerca das normas de graduação e sistemas institucionais que auxiliam na resolução de questões relacionadas à saúde, trancamento de disciplinas ou regulamentos para reopção de curso. Além disso, fatores externos, como a necessidade de trabalhar para complementação da renda e problemas familiares também afetam a trajetória acadêmica. Ademais, a ausência de estratégias eficazes de autorregulação da aprendizagem, incluindo organização de rotinas e adequação de métodos de estudo, corroboram para o baixo desempenho acadêmico.

### **Referências**

BRASIL, **Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm) . Acesso em: 10 Set. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução N° 16, de 31 de agosto de 2022** - Institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Foz do Iguaçu, 2022. Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/prae/portarias> Acesso em: 09 Jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Portaria N° 02/2020/PRAE/UNILA** - Dispõe sobre os procedimentos para os Planos de Acompanhamento/ PNAES para discentes de graduação beneficiários de auxílios socioeconômicos no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana –



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE

UNILA. Foz do Iguaçu, 2022. Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/prae/portarias>  
Acesso em 11 Jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução N° 8, de 01 de dezembro de 2020** - Estabelece e regulamenta o retorno do período letivo de 2020.1 para a Graduação, em decorrência da situação de pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2. Foz do Iguaçu, 2020. Disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-8-2020-cosuen-2519>. Acesso em 10 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Instrução Normativa n° 9/2022/PRAE**. Estabelece diretrizes para os processos de cancelamento de auxílio estudantil por reprovação por falta e por expiração de prazo. Foz do Iguaçu, 2022. Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/prae/arquivos/IN9PRAEautenticada.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Instrução Normativa n° 1/2023/PRAE/PROGRAD**. Estabelece os procedimentos para solicitação de licença para Tratamento de Saúde por discentes de graduação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. Foz do Iguaçu, 2023. Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/prae/arquivos/InPraePrograd2023autenticada.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução n° 7, de 23 de julho de 2018**. Estabelece as Normas de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Foz do Iguaçu, 2018. Disponível em: <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-7-2018-cosuen-1206>. Acesso em: 17 fev. 2025.